# ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO

Seja bem-vindo(a) à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo!

Este documento tem como objetivo fornecer as informações essenciais para que você, candidato(a) nomeado(a), possa organizar-se para a apresentação dos documentos e exames necessários à posse no cargo de Defensor Público. Siga atentamente as orientações abaixo e, em caso de dúvidas, utilize nossos canais oficiais de comunicação.

## 📄 Documentos Necessários

Para a investidura no cargo, é indispensável a apresentação de **cópia simples** dos seguintes documentos, **acompanhada dos originais** para conferência:

- **Documentos Pessoais:**
  - ☐ 01 (uma) foto 3x4 recente.
  - ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - ☐ Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório).
  - ☐ Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - ☐ Comprovante de residência atualizado, contendo o CEP.
  - ☐ Certificado de Reservista ou de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
  - ☐ Título de Eleitor.
  - ☐ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir cadastro).
  - ☐ Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
  - ☐ Dados de conta bancária no BANESTES (número da agência e da conta), se possuir.
- **Formação e Vida Profissional:**
  - ☐ Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito, devidamente registrado e emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

(MEC).

- ☐ Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica, conforme detalhado no edital do concurso.
- ☐ Certidão da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) onde possui inscrição, atestando a inexistência de penalidades nos últimos cinco anos. **Caso não seja inscrito(a) na OAB**, deverá apresentar:
  1. Declaração da própria OAB informando a ausência de inscrição.
  2. Certidão(ões) da(s) autoridade(s) a que esteve diretamente subordinado(a) ou vinculado(a), atestando que nunca sofreu penalidades ou praticou atos desabonadores no exercício de cargos ou atividades públicas.

- **Certidões Negativas:**
  - ☐ Justiça Federal (cível e criminal) do estado de origem.
  - ☐ Justiça Estadual (cível e criminal) do estado de origem.
  - ☐ Justiça Militar do estado de origem.
  - ☐ Certidão de Quitação Eleitoral (disponível no site do TSE).
  - ☐ Certidão de Crimes Eleitorais (disponível no site do TSE).

**Atenção:** No momento da entrega dos documentos, **será coletada assinatura e afixada uma foto 3x4 no Cartão de Autenticação** para verificação de identidade junto à banca organizadora, conforme previsto em edital.

## 🩺 Exames Médicos Obrigatórios

Para comprovar a aptidão física e mental para o cargo, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá seguir os passos abaixo para a realização da perícia médica oficial:

1. **Emissão da Guia (GIM):** Dirija-se à Diretoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para retirar a Guia de Inspeção Médica (GIM).
2. **Agendamento da Perícia:** Com a GIM em mãos, agende seu exame admissional no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM). O agendamento pode ser feito pelo site www.ipajm.es.gov.br ou pelo telefone **0800 283 6640**.
3. **Apresentação dos Exames:** No dia da perícia no IPAJM, você deverá apresentar a GIM, um documento de identidade com foto, CPF e os seguintes exames e laudos médicos (originais):

- **Exames de Rotina (com validade de 90 dias):**
  - ☐ Urina (EAS)
  - ☐ Hemograma completo
  - ☐ Glicemia
  - ☐ Colesterol total
  - ☐ Triglicérides
  - ☐ VDRL
  - ☐ Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 35 anos)
  - ☐ Raio-X do tórax com laudo
- **Laudos de Especialistas (originais, com carimbo, CRM e especialidade do médico):**
  - ☐ Dermatológico
  - ☐ Psiquiátrico
  - ☐ Cardiológico
  - ☐ Odontológico
  - ☐ Ortopédico
  - ☐ Oftalmológico
  - ☐ Otorrinolaringológico

Após a aprovação na perícia, o laudo de aptidão será encaminhado para a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

## 🏦 Previdência Complementar (PREVES)

A apresentação da declaração de opção (ou não) pela previdência complementar da **Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (PREVES)** é parte integrante e obrigatória do processo de posse.

1. **Agendamento:** Após receber o laudo de aptidão do IPAJM e o ofício de encaminhamento da Defensoria Pública, agende seu atendimento na PREVES. Para mais informações e acesso ao agendamento, visite o portal **Servidor Recém-Nomeado**.
2. **Documentos para o Atendimento:** No dia agendado, compareça à PREVES com os

seguintes documentos **originais**:

- ☐ Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.
- ☐ Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- ☐ Comprovante de residência atualizado (em nome próprio, dos pais ou cônjuge. Se estiver em nome de terceiros, uma declaração será preenchida no local).
- ☐ Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável.
- ☐ Ofício de Encaminhamento emitido pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
- ☐ Laudo Médico original emitido pelo IPAJM que comprova sua aptidão.

**IMPORTANTE:** Ao receber seu Laudo Médico no IPAJM, confira atentamente se todos os seus dados pessoais estão corretos e se o documento possui o carimbo e a assinatura do médico perito. Sem essas informações, o atendimento na PREVES não poderá ser realizado, sendo necessário retornar ao IPAJM para a devida correção.

**Conclusão da Etapa:** Após o atendimento, a PREVES emitirá o **Termo de Opção**. Este comprovante é um documento obrigatório e deverá ser apresentado à Diretoria de Gestão de Pessoas para a efetivação da posse.

## 📋 Declarações a Serem Preenchidas na Posse

No momento da posse, serão disponibilizados pela Diretoria de Gestão de Pessoas os seguintes formulários para preenchimento e assinatura:

- **Declaração de Bens e Valores:** Relação do patrimônio que constitui seus bens privados.
- **Declaração de Ocupação de Cargo:** Informando sobre a ocupação ou não de outro cargo, função ou emprego público.
- **Declaração de Proventos:** Relativa ao recebimento de proventos de inatividade ou pensão de regimes previdenciários próprios.

## 🔔 Aviso Final: Prazos e Contatos

- **Prazo para Posse:** O prazo para tomar posse é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento formalizado ao Defensor Público-Geral.
- **Prazo para Exercício:** Após a posse, o prazo para entrar em exercício é de **15**

**(quinze) dias**. O não cumprimento implicará em exoneração.

- **Dúvidas:** Para esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
  - **Endereço:** Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, CEP 29010-390, Centro, Vitória – ES
  - **Telefone:** (27) 3198-3300
  - **E-mail:** gerenciarh@defensoria.es.def.br

Acompanhe sempre as publicações no Diário Oficial do Estado e no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para se manter atualizado.